



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.780 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

18 de julho de 2024 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyta Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: [secretariadegovernoseropedica@gmail.com](mailto:secretariadegovernoseropedica@gmail.com)  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 834 DE 17 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA:** "PROPÕE MUDANÇA DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO NOVA OLARIA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Logradouro Público que se encontra situado no Bairro Nova Olaria, Seropédica conhecido como Rua C passará a denominar-se Rua Armando Ferreira de Miranda.

**Artigo 2º.** A Secretaria Municipal de Serviços Públicos providenciará a confecção e instalação da Placa da Rua (Logradouro), para identificação do endereço, onde conste informação com o nome da Rua e seu respectivo CEP, que será aplicada principalmente em ambiente urbano.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Autoria:** Vereador Max Goulart.

Seropédica, 17 de julho de 2024.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 835 DE 17 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA:** "PROPÕE O LOGRADOURO PÚBLICO PONTE MARCO AURÉLIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO SUB-BAIRRO AREAL, BAIRRO BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Logradouro Público que se encontra situado na Rua 47 (quarenta e sete), Sub-bairro Areal, Bairro Boa Esperança, Seropédica conhecido como PONTE DO AREAL passará a denominar-se Ponte Marco Aurélio Henrique de Oliveira.

**Artigo 2º.** A Secretaria Municipal de Serviços Públicos providenciará a confecção e instalação da Placa de identificação da Ponte (Logradouro), que será aplicada em ambiente urbano.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Autoria:** Vereador Max Goulart.

Seropédica, 17 de julho de 2024.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 836 DE 17 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA:** "DECLARA COMO ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA AS ÁREAS RECEBIDAS DO INCRA PELO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica estabelecido como área de especial interesse social, para fins de urbanização e regularização fundiária as áreas recebidas do Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - pelo município de Seropédica.

**Parágrafo Único:** O Poder Executivo poderá promover a doação das áreas descritas no caput deste artigo, bem como de suas benfeitorias, objetivando a expansão em desenvolvimento urbano.

**Art. 2º -** É de competência do Poder Executivo Municipal tratar dos aspectos essenciais junto aos órgãos públicos estaduais e federais, além de estabelecer critérios socioeconômicos para as respectivas doações aos ocupantes das terras.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º -** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Autoria:** Vereador Max Goulart.

Seropédica, 17 de julho de 2024.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

### LEI MUNICIPAL Nº 837 DE 17 DE JULHO DE 2024.

**EMENTA:** " PROPÕE MUDANÇA DE LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO FAZENDA CAXIAS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal nº 01/1997, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Logradouro Público que se encontra situado no Bairro Fazenda Caxias, Seropédica conhecido como Rua 19 passará a denominar-se Rua Alcir Ferreira Gomes.

**Artigo 2º.** A Secretaria Municipal de Serviços Públicos providenciará a confecção e instalação da Placa da Rua (Logradouro), para identificação do endereço, onde conste informação com o nome da Rua e seu respectivo CEP, que será aplicada principalmente em ambiente urbano.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Autoria:** Vereador Max Goulart.

Seropédica, 17 de julho de 2024.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

### PORTARIA Nº 497/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO O CONTRATO Nº 030/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1147/2021 – V&F SERVIÇOS GERAIS E COMERCIO LTDA.

#### RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização, do contrato nº 030/2023, referente ao processo administrativo nº 1147/2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL.

- 1) JOSE ANTONIO MORAES DA SILVA - MATR.18584 – GERENTE DE ALMOXARIFADO;
- 2) LUCILEA NAPOLI DE OLIVEIRA COELHO – MATR. 3398 – DIRETOR DE ALMOXARIFADO.

Art.2º- Esta portaria tem seus efeitos retroagidos à 16/05/2024, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### PORTARIA Nº 0498/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6726/2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Ata de Registro de Preços Nº 0021/2024, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA - CBUQ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES, de que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a empresa NACIONAL CONSTRUTORA LTDA.

- WELLINGTON ALEXANDRE FERNANDES – Matrícula: 17.738.
- GLEYSON LUIZ DE OLIVEIRA SOARES DUQUE - Matrícula: 1.000.681
- LUIZ RICARDO PEREIRA DA SILVA FEITOSA - Matrícula: 17.712

Seropédica, 17 de julho de 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 021/2024, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12344/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: HELENO ADALGISO DA SILVA  
CPF Nº: 023.142.477-95

OBJETO: CONTRATO Nº 021/2024 POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/07/2024.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO SERÁ DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).

FICAM MANTIDAS, IN TOTUM, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14.689/2022, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 17 DE JUNHO DE 2024.

#### DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12  
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e  
**FERNANDO JOSE GOMES GONÇALVES**  
Cargo: **ENFERMEIRO ESF**  
Período: **01/01/2024 à 01/04/2024**

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6726/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90.005/2024

VALIDADE: 12 Meses a partir da data de assinatura

PARTES: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Nacional Construtora LTDA.

CNPJ 37.086.488/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada em FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA – CBUQ.

VALOR TOTAL: R\$ 8.093.062,38 (oito milhões, noventa e três mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2024

ITENS	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	M³	7.350,00	R\$971,72	R\$7.142.142,00
2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM ADIÇÃO DE POLÍMERO DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DO DER-RJ.	M²	105.000,00	R\$2,04	R\$214.200,00
3	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBJETO PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTE DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	2,00	R\$493,72	R\$987,44

TOTAL: R\$ 8.093.062,38 (oito milhões, noventa e três mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Seropédica, 17 de Julho de 2024.

Secretaria Municipal de Suprimentos  
Edilaine Graciano Ferreira A. Evangelista  
Secretária Municipal-Matrícula nº 18.858  
Órgão Gerenciador

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6726/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024

Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.005/2024**, com as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 2518 de 2024, que tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA - CBUQ PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES**, em nome da empresarial:

**NACIONAL CONSTRUTORA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.086.488/0001-21, vencedora dos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor global de R\$ 8.093.062,38 (oito milhões, noventa e três mil, sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**PUBLIQUE-SE** na forma da Lei;

Após  
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;  
Lavatura do Termo de Ata de Registro de Preço;  
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 17 de julho de 2024.

**PATRICK FIGUEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES  
MATRÍCULA: 17.450  
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

**ATO DO SEROPREVI****ATO DO CONSELHO FISCAL**

**EDITAL Nº 7/2024 - CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO FISCAL** para **43ª REUNIÃO ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **23 JULHO DE 2024, ÀS 10H**, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00334.1.6-2024. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Thaysa Maia dos Santos; 2) Proc. 00384.1.1-2024. Minuta de Projeto de Lei de Parcelamento de Débitos aprovado "Ad Referendum" pelo Diretor-Presidente; 3) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - abril e maio de 2024; 4) Proc. 00386.1.1-2024. Minuta de Atualização do Manual de Atendimento ao Público - Versão 1.1; 5) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Exercício 2024. Relatório de Junho; 6) Comunicados; 7) Assuntos Gerais. **Comunique-se** aos Conselheiros. **Dê-se publicidade.**

**MAXWELL CARDOSO VIANNA**

Presidente do Conselho Fiscal

Portaria nº 84/2023

